

INSTRUÇÃO Nº 23/2024

A Comissão Organizadora da Feira de Ciências, Tecnologias e Humanidades do Vale do Cricaré – Fecri 2024 torna público a Instrução de Apresentação de Trabalhos e Programação do Evento. O evento acontecerá de modo presencial no Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES). Os trabalhos apresentados serão apresentados nos dias 10 e 11/10/2024.

1. DA PROGRAMAÇÃO

1.1. A Fecri 2024 terá sua programação realizada no CEUNES/UFES, tendo por programação retificada.

Programação	Datas e Horários	Local
Credenciamento	10/10/2024 – das 7:00 às 8:30	Auditório Ceunes
Cerimônia de Abertura	10/10/2024 – das 8:30 às 9:30	Auditório Ceunes
Mesa Redonda	10/10/2024 – das 9:30 às 11:30	Auditório Ceunes
Apresentação de Pôster	10/10/2024 – das 13:30 às 17:00 11/10/2024 – das 8:00 às 15:30	Quadra Poliesportiva Ceunes
Cerimônia de premiação e Encerramento	11/10/2024 – das 15:30 às 17:30	Auditório Ceunes

2. DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHO

- 2.1. Os trabalhos serão apresentados em formato de Pôster/Banner, na quadra poliesportiva do Ceunes, sendo que cada trabalho deverá ter seu próprio Poster/Banner;
- 2.2. Os trabalhos deverão ser apresentados ao longo de todo o evento, considerando a programação, visando interlocução, difusão e popularização do pensamento científico;
- 2.3. Haverá cerimônia de premiação dos trabalhos, a partir das considerações dos avaliadores que atuarão ao longo de todo o evento;
- 2.4. Os Poster/Banners deverão conter todos os elementos de uma investigação científica: Introdução, Objetivo(s), Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências;
- 2.5. Os apresentadores poderão utilizar modelos próprios de Poster/Banners, bem como



FEIRA DE CIÊNCIAS,
TECNOLOGIAS E HUMANIDADES
DO VALE DO CRICARÉ

poderão utilizar o modelo disponibilizado pela equipe da FECRI no link: <
https://docs.google.com/presentation/d/1QKTCV2R7nfPP94ySvW_BX4FrygrjxBZN/edit?usp=sharing&oid=101201173638869489074&rtpof=true&sd=true >.

- 2.6. Os apresentadores serão responsáveis por expor e recolher seu Poster/Banner ao final de cada dia, sendo que a Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos mesmos;
- 2.7. Cada trabalho terá um espaço individual reservado para suas apresentações;
- 2.8. Os apresentadores poderão apresentar o trabalho utilizando outros elementos para além do Poster/Banner, como Diários de Bordo, Pastas de Referências e Artigos, Protótipos, entre outros elementos. Tais elementos são de responsabilidade dos apresentadores.

São Mateus/ES, 03 de outubro de 2024.

EROS SILVA SPALLA
Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021
D.O.U de 23.11.2021